



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Comunicação

Responsável pela Demanda: Arthur Ferreira Santos

E-mail: comunicmalhador@gmail.com

Telefone: ()

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente documento de formalização de demanda objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **Locação de Camarins Climatizados 4x4 e tecidos de malha decorativos a ser utilizados durante o evento festa de março 2025 no Município de Malhador/SE.**

Os Camarins garantirão estrutura adequada para os artistas e equipe técnica, enquanto os tecidos decorativos contribuirão para a ambientação do evento, proporcionando organização, conforto e uma experiência visual atrativa ao público.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores está previsto no **Plano de Contratação Anual de 2025.**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CAMARINS CLIMATIZADOS 4X4 E TECIDOS DE MALHA DECORATIVOS.	20		

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA
A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A previsão de início da Prestação do serviço é para ocorrer no mês de MARÇO do corrente ano, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE: 2062- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FR: 15000000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

Interno para providências.

Malhador/SE, 06 de Março de 2025.

Arthur Ferreira Santos
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Comunicação
Autoridade Requisitante